



Av. Presidente Vargas, 3215 - Vila Maria  
Caixa postal 34 - CEP 75.905-900  
Rio Verde - Goiás  
Fone (64) 3602-8000  
CNPJ 02.056.729/0001-05

## DECRETO Nº 641/ 2016

Prorrogação do prazo de realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas, bem como os demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da cidade de Rio Verde – Goiás, de que trata o Decreto Municipal n. 301 de 29 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Rio Verde, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às determinações legais contidas nos artigos 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas, bem como os demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da cidade de Rio Verde – Goiás até o dia 04 de maio de 2016.

**Art. 2º.** O atendimento aos segurados do Censo Cadastral Previdenciário continuará sendo realizado na Rua São Sebastião n. 250 – Centro, no município de Rio Verde – Goiás (Prédio Centro de Negócios da UNIRV – Próximo ao TG – Tiro de Guerra), no horário das 8:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.


**Art. 3º.** Ficam mantidos os procedimentos, condições e penalidades constantes no Decreto Municipal nº 301 de 29 de fevereiro de 2016.




Av. Presidente Vargas, 3215 - Vila Maria  
Caixa postal 34 - CEP 75.905-900  
Rio Verde - Goiás  
Fone (64) 3602-8000  
CNPJ 02.056.729/0001-05

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 26 de abril de 2016.

  
**Juraci Martins de Oliveira**  
**Prefeito de Rio Verde**

  
**Ghutemberg Souza Rocha**  
**Presidente do IPARV**

Registrado às fichas do arquivo  
próprio e publicado nesta seção  
Em 28 de 04 de 16  
*Rafael M. Campos*  
Eliane Modesto Campos  
Servidora Responsável  
Data: 27/04/2016